



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Garanhuns, 17 de abril de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Página | 3

SUMÁRIO

PROGEPE.....4 e 5

PROGEPE

Portaria nº 022/2024 - PROGEPE, de 15 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025962/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2001286, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 060/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	01/11/2021 a 31/10 /2023	01/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 023/2024 - PROGEPE, de 15 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000287/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RODRIGO GOMES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1628811, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 060/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e a Lei 13.325/216, interpretação apresentada no PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e pela NOTA 00014/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/11/2021 a 03/11/2023	04/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 024/2024 - PROGEPE, de 17 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000704/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA/PROGEPE/UFAPE Nº 114/2022, de 06/09/2022, modificando a data de efeitos financeiros e de início de cômputo de interstício, de acordo com informações abaixo. :

Onde se lê:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para Nível 04	07/04/2019 a 06/04/2021	A partir de 20/06/2022

Leia-se:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para Nível 04	07/04/2019 a 06/04/2021	A partir de 07/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 025/2024 - PROGEPE, de 17 de abril de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000685/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 562/2021, de 01/07/2021, modificando a data de efeitos financeiros e de início de cômputo de interstício, de acordo com informações abaixo. :

Onde se lê:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para Nível 03	18/12/2019 a 17/12/2021	A partir de 14/02/2022

Leia-se:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para Nível 03	02/03/2019 a 01/03/2021	A partir de 02/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE